



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PEDIDO

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 08/2023 - BH

UNIDADE SOLICITANTE
Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores – Sefas
JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE: Item II do Termo de Referência 0253604.
OBJETO
<p>Contratação do curso <i>online</i> “Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, com enfoque na nova Portaria MTP 1467/2022 e IN INSS 128/2022”, para servidores do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, conforme Termo de Referência 0253604.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Período: 17/04 a 20/04/23. - Horário: Das 9h às 13h. - Carga horária: 16 horas. - Local de realização: Plataforma virtual da empresa. - Participantes: 04 servidores indicados - NULEP, ASJUD e ASMAG. - Valor unitário das inscrições com desconto ofertado pela empresa (valor individual para 4 participantes): R\$ 1.610,00. <p>* Valor total da contratação: R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais).</p>
CONTRATADA
SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. - CNPJ: 34.370.234/0001-42.
FUNDAMENTO LEGAL
Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
<p>* A licitação é inexigível, tendo em vista tratar-se de empresa que presta serviços técnicos e profissionais especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme Decisão TCU 439/98, publicada no D.O.U. de 23/07/98.</p> <p>* O valor do curso contratado (está compatível com os preços praticados no mercado para eventos dessa natureza pela empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda., conforme notas de empenho 0253444 (Câmara Municipal de Pinhais) - valor da inscrição R\$ 1.650,00, 0253445 (Procuradoria Reg. do Trabalho 3ª Região/MG) - valor da inscrição R\$ 1.780,00 e Ordem de serviço (CREA/MG) 0253448 e (CTE) 0253447, no valor de R\$ 1.890,00 a inscrição.</p>

* Os presentes autos deverão ser submetidos à Secof para ratificação da inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao art. 26 da Lei 8666/93.

LINKS

- Proposta / Validade da Proposta: 11/05/2023 0252439.
- CND: 14/08/2023 (fl.01) / CNDT: 14/08/2023 (fl.02) / CRF: 27/04/2023 (fl.03) / CADIN (fl.04): 0260958.
- Certidão Negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP): 0261060.
- Cadastro Nacional de Condenações por improbidade administrativa: 0261045.
- O lançamento não foi realizado no SICAM, considerando a migração dos dados/indisponibilidade dos sistemas, em função da instalação do TRF6.
- Declaração de Exclusividade: 0252519.
- Ciência / concordância TR: 0261158.

REMESSA

Nesta data, faço remessa da presente solicitação à Asjud para análise e posterior encaminhamento para despacho de ratificação da inexigibilidade pela Secof, com fundamento no Art. 1º, *I-a* e *VII* da Portaria Diger 102 (0211487)

Bruno Vieira de Souza

Seção de Compras - Secom



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vieira de Souza, Analista Judiciário**, em 30/03/2023, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0261162** e o código CRC **A5E9D6AA**.